



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 369/1995

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO JOAQUIM NORONHA,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
PARTIR DE 26 DO MÊS DE
SETEMBRO, POR UM PERÍODO DE
29 DIAS

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Concede licença ao Deputado Joaquim Noronha, por um período de 29 (vinte e nove) dias, de acordo com o Art. 137, inciso III, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno Consolidado), a partir do dia 26 de setembro de 1995, para tratamento de saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
EM FORTALEZA, AOS 18 DE OUTUBRO DE 1995.**

DEP. CID GOMES – PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. CIRILO PIMENTA – 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. MANOEL VERAS – 1º SECRETÁRIO
DEP. IDEMAR CITÓ – 2º SECRETÁRIO
DEP. PEDRO TIMBÓ – 3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

DEP. TED PONTES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial de 24/10/1995.